

BAHIA (PROVINCIA) VICE-PRESIDENTE

(FERREIRA ESPINHEIRA)

FALLA ... 3 ABR. 1889

INCLUI ANEXOS

# FALLA

COM QUE O EXM. SR.

ARCHIVO PUBLICO  
DO  
Imperio

*Des. Antelio Ferreira Espinheira*

1.º VICE-PRESIDENTE DA PROVINCIA

Abrio a 2.ª sessão da 27.ª Legislatura

DA

**ASSEMBLÈA LEGISLATIVA PROVINCIAL**

**NO DIA 3 DE ABRIL DE 1889**



BAHIA

TYPOGRAPHIA DA «GAZETA DA BAHIA»

55—Largo do Theatro—55

1889

# ERRATA



<i>Paginas</i>	<i>Linhas</i>	<i>Erros</i>	<i>Correcções</i>
10	10	e outros,	e outras,
16	3	processos	processo
56	1	3,665	3,658
»	7	340	355
»	9	282	284
»	»	280	278
62	29	legua	egual
65	8	credito de 5:000\$000	credito de 3,000:000\$000
69	12	17 do corrente	17 do mez findo
90	5 e 6	tendo por este fim	tendo este por fim
115	1	em parte	na parte
117	2	dispendeu	dispendeu-se
120	15	205:982\$472	215:982\$472
131	5	Expostos	Expostas
148	18	S. Cristavão	S. Christovão
169	15	estudante em Direito	estudante de Direito
191	7	edificios	edificio,

# INDICE ALPHABETICO

---

	PAGINAS
Academia de Bellas Artes . . . . .	89
Administração da Justiça . . . . .	25
Agricultura . . . . .	156
Alistamento de praças . . . . .	32
Ampliação da area commercial (e melhoramento do porto) . . . . .	145
Apolices provinciaes (conversão e resgate de) . . . . .	182
Arsenaes: de guerra . . . . .	33
— de marinha . . . . .	40
Assembléa Legislativa Provincial . . . . .	2 bis.
Asylos: de S. João de Deus . . . . .	45
— de Expostos . . . . .	46
— de Mendicidade . . . . .	47
— de Nossa Senhora de Lourdes da Feira de Sant'Anna. . . . .	54
Bibliotheca Publica. . . . .	85
Cadeias . . . . .	23
Capitania do Porto. . . . .	42
Carta Geographica da' Provincia . . . . .	117
Casa da Providencia . . . . .	49
Collegios: das Orphãs do Santissimo Coração de Jesus . . . . .	Ibid.
— dos Orphãos de S. Joaquim . . . . .	50
Colonisação (e immigração) . . . . .	98
Commando das armas . . . . .	31
Commercio . . . . .	173
Companhias: Bahiana . . . . .	149
— Permanente . . . . .	38
— do Queimado. . . . .	120
Conclusão . . . . .	194
Corpos: de policia. . . . .	35
— de saude do exercito . . . . .	32

## II

	PAGINAS
Correios ( administração geral dos ) . . . . .	107
Culto publico. . . . .	43
Deposito de polvora . . . . .	33
Divisão judiciaria . . . . .	28
Divisão policial . . . . .	22
Eleições. . . . .	3
Emprestimo externo . . . . .	179
Empreza telephonica . . . . .	111
Escolas: Agricola da Bahia . . . . .	165
— de aprendizes marinheiros . . . . .	42
Estradas de ferro: de Santo Amaro. . . . .	123
— Tram-Road de Nazareth. . . . .	132
— Bahia e Minas . . . . .	133
— Central. . . . .	135
— da Bahia ao S. Francisco . . . . .	140
— Ramal do Timbó . . . . .	141
— Prolongamento da Estrada de Ferro da Bahia . . . . .	Ibid.
Exames geraes de preparatorios . . . . .	80
Exposição Provincial . . . . .	91
Externatos normaes: de homens . . . . .	75
— de senhoras . . . . .	76
Fabricas: centraes. . . . .	151
— de tecidos e estabelecimentos fabris. . . . .	152
Faculdade de Medicina . . . . .	83
Falla de abertura da Assembléa Provincial. . . . .	1
Familia Imperial . . . . .	i bis
Fazenda Geral . . . . .	185
Fazenda Provincial . . . . .	174
Fortes e fortalezas. . . . .	33
Guarda nacional . . . . .	39
Guarnição e força de linha . . . . .	31
Hospitaes: dos Lazaros . . . . .	46
— da Santa Casa . . . . .	45
Iluminação Publica . . . . .	118
Immigração ( e colonisação ) . . . . .	98
Imperial Instituto Bahiano de Agricultura . . . . .	163
Installação de Villas . . . . .	8
Instrucção Publica. . . . .	72

### III

	PAGINAS
Lei de 13 de Maio. . . . .	94
Loterias . . . . .	185
Lyceus: de Artes e Officios ( Imperial ) . . . . .	86
— Provincial . . . . .	78
Melhoramentos: do porto ( e ampliação da area commercial ) . . . . .	145
— dos rios da Provincia . . . . .	144
— do rio S. Francisco. . . . .	142
Minas: de turfa . . . . .	153
— do Assuruá . . . . .	154
— da Jacobina . . . . .	Ibid.
Monumento ao dia 2 de Julho. . . . .	11
Naturalisações . . . . .	8
Officios de Justiça . . . . .	29
Obras Militares . . . . .	33
Obras Publicas . . . . .	112
Palacios Presidenciaes . . . . .	189
Parochias . . . . .	44
Policia . . . . .	21
— do porto . . . . .	24
Posturas Municipaes . . . . .	9
Proprios nacionaes pertencentes ao Ministerio da Guerra . . . . .	34
Registro civil. . . . .	9
Relatorio do Cons. Machado Portella . . . . .	1 bis
Santa Casa de Misericordia da Capital . . . . .	44
— de Nazareth . . . . .	51
Saude Publica . . . . .	55
— do Porto . . . . .	65
Secca . . . . .	60
Secretaria do Governo . . . . .	193
Segurança publica e individual e de propriedade . . . . .	12
Seminarios . . . . .	43
Telegrapho . . . . .	111
Theatro Publico . . . . .	91
Thesouro Provincial . . . . .	174
Viação urbana . . . . .	121

*Senhores Membros da Assembléa  
Legislativa Provincial*

Tendo sido, por Decreto de 23 do mez proximo findo, concedida ao illustre Sr. Conselheiro Dr. Manuel do Nascimento Machado Portella a exoneração que solicitou do cargo de Presidente d'esta Provincia, passou-me S. Ex. em data de 1.<sup>o</sup> do corrente a administração, que assumi na qualidade de 1.<sup>o</sup> Vice-Presidente.

Cabe-me, pois, a honra de, na forma constitucional, dirigir-vos a palavra.

Datando de algumas horas apenas a minha administração, nada posso acrescentar ao que expoz o illustre ex-Presidente em seu Relatório, que, submettido a vossa apreciação, indicar-vos-á todas as principaes occurrencias havidas no periodo da administração recentemente finda, bem como as providencias reclamadas pela urgencia das circumstancias, muitas vezes criticas, que a Provincia tem atravessado, quer no que se refere a suas finanças, quer no que diz respeito a sua producção agricola, sob a influencia da transformação do trabalho e da secca que ultimamente flagellou uma parte consideravel de sua população.

Sinto-me, entretanto, possuido de viva satisfação podendo desde já assegurar-vos—e o verificareis quando fizerdes a leitura do Relatório do meu honrado antecessor—que tem sido felizmente lisonjeiro o estado de saude de S. M. o Imperador e da Augusta Familia Imperial. Lamento, porém, ter de registrar o doloroso

golpe que a feriu, e juntamente a Nação, com o prematuro fallecimento, que se deu no dia 12 de Agosto do anno proximo passado em Vienna d'Austria, do Principe D. José Fernando, augusto filho de S. A. o Sr. Duque de Saxe e da fallecida princeza D. Leopoldina.

No tocante aos serviços publicos, foram feitos todos os esforços reputados efficazes para manter o credito d'esta rica Provincia, dando conveniente orientação a suas finanças, e acudindo com auxilio prompto ás localidades perseguidas pela secca e pela fome, sendo de esperar que cesse este estado lamentavel com as ultimas e abundantes chuvas; e finalmente, empregando todos os meios aconselhados pela sciencia e experiencia para evitar a invasão da epidemia, que infelizmente assola alguns pontos do Sul do Imperio.

O futuro d'esta Provincia, o interesse de provel-a dos melhoramentos que desenvolvam sua riqueza, as medidas relativas ao povoamento de seu territorio, as que tem por fim manter a ordem e a salubridade publica, estão confiados em boa hora ás luzes d'esta Assembléa, a quem sob a patriotismo para antepor as providencias de utilidade geral a outras quaesquer que não tenham por objecto immediato este nobre designio.

O Governo por sua vez fará quanto estiver ao seu alcance para coadjuvar esta digna Assembléa nos meios de bem servir á Provincia, e nutre a esperanza de que, convenientemente aproveitado o prazo que resta á presente legislatura, vos esforçareis para tornal-a fecunda e bemfazeja.

Palacio da Presidencia da Provincia da Bahia, 3 de Abril de 1889.



O Vice-Presidente,

*Aurelio Ferreira Espinheira*

*Jose Luiz d'Almeida Cout.*

*Confessum*

*Jose Vieira d'Almeida Poche*  
*Secretario de Legacia*